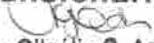




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 24/03/22  
Canindé de São Francisco - SE  
24 de MARÇO de 2022

Funcionário

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat: 5126

**PORTARIA N.º 562/2022**  
**De 24 de março de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação a Título de Representação ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **WILMARQUES DOS SANTOS CRUZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.506.544-3, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 058.396.715-92, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC - VIII**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de 130% (cento e trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal